

O presente projeto de lei de criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social tem como meta instituir, em nível Municipal órgão cujo objetivo primordial tem a função de articulador Governo e Sociedade, na colaboração de políticas e diretrizes específicas para um pleno desenvolvimento da Cidade de São Paulo.

O conselho será órgão eminentemente constituído por representantes da sociedade civil, de caráter consultivo da autoridade máxima do poder executivo municipal, cujo objetivo será o de articular diferentes setores da sociedade na busca do diálogo constante, no sentido da orientação dos melhores caminhos para as decisões políticas em relação a boa governabilidade desta cidade.

A democracia, para o seu pleno desenvolvimento, necessita de mecanismos de controle, assim entendemos que a presente propositura vem no sentido de fortalecer a democracia permitindo que a sociedade em seu todo possa atuar de forma mais incisivas nas decisões desta cidade.